



**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

TURMA FLEXÍVEL (*aulas presenciais e não presenciais)

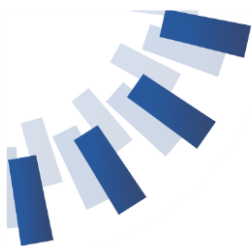
ABERTURA DE VAGAS nº 079/2026_16 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	31/03/2026 a 07/04/2026	PRESENCIAIS SENAC CIDADE NOVA Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: das 09h às 20h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO SCALABRINI A SERVIÇO DOS MIGRANTES)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	07/04/2026	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC CIDADE NOVA Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: a partir das 10h
Local de realização dos cursos		Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes Rua São Geraldo, 10 - Bairro São Geraldo. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO SCALABRINI A SERVIÇO DOS MIGRANTES – CAPTAÇÃO DE ALUNOS).

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	COSTUREIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto. (SEGUNDA A SEXTA)	212h	08/04/26	25/06/27	13h às 17h	12	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Manaus (AM), 31 de março de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas